



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N° 34/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 29 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar indicação de nº 026/2017, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis o Sr. Cleyton R. Bissoni Carnevalli segue as providencia tomada.

- Em parceria com a Prefeitura de Diamante do Norte, foi recolhido junto a uma jazida no município vizinho, uma quantidade de pedras para o cascalhamento da estrada do zimaré e bairro São Paulo Paraná, mas logo ao inicio dos trabalhos esta jazida teve o fornecimento interrompido por ordem judicial, o que só deu para cascalhar um espaço entre o Bar da estrada do zimaré ate a divisa com o município de Diamante do Norte, e estamos no aguardo da liberação para voltar a extrair as pedras.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Antônio José do Nascimento
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2017

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO